

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 44

de 01 de junho de 2022

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL -MS, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:

*Conceder 10 (dez) dias de férias do período de (2020/2021) a servidora
CLARICE PREIS, ocupante do cargo efetivo Técnico de Atividades
Legislativa, Nivel IV Classe O, a partir de 01 de junho de 2022 a 10 de
junho de 2022.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 44/2022 - 01 de junho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em